



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 50 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

**Ratifica as Portarias de nº 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48
e 49 de 18 de janeiro de 2019.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Ratificar as Portarias de nº 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 de 18
de janeiro de 2019, nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento
Interno da OAB/ES.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**



JOSE CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES